



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua XV de Novembro, 120 - Bairro Centro - CEP 79.330-00 - Corumbá - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa servidor de função comissionada.

**O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

### RESOLVE:

**I - DISPENSAR, a pedido, a servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4928, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 28.01.2019.**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4364753** e o código CRC **DEA5FFB0**.